



Câmara dos Deputados

TVR 209/2025**Autor:** Poder Executivo**Data da
Apresentação:** 07/04/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13.408, de 5 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2024, que renova, a partir de 6 de dezembro de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Magia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

